



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a suspensão temporária das obras em execução no Municipal de Alto Araguaia – MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de tomar conhecimento sobre todas as obras em execução no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a execução de todas as obras neste Município de Alto Araguaia.

Parágrafo único. O reinício de cada obra será feito de forma gradativa e, após, a análise de cada caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, em 03 de Janeiro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal